



**MINUTA DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 001/2018 – CELIC**

**Processo nº. P014538/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2018-CELIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC**, com sede em Sobral-CE, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua **PRESIDENTE**, a Sra. **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601 – Aldeota – Fortaleza- CE, CEP: 60.170-079, Fone: (085) 3224-5915, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Alves Mota**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 970050068-16 e do CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Bill Cartaxo, 2121, Bairro Alagadiço Novo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 0001/2018-CELIC, em decorrência do Pregão Presencial nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação nos arts. 57, inciso II e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 07/02/2019 e findando no dia 07/02/2020, para **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato para reestabelecimento com desconto à ordem de 10% (dez por cento) dos valores homologados, passando a valer os seguintes valores:

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|-------|---------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------|----------------------|
| 1     | Publicação em Jornal de Grande Circulação Estadual 1º Caderno | Cm/Col  | 3027                | R\$36,00       | R\$108.972,00        |
| 2     | Publicação em Diário Oficial do Estado                        | Cm/Col  | 1574                | R\$99,00       | R\$155.826,00        |
| 3     | Publicação em Diário Oficial da União                         | Cm/Col  | 2542                | R\$81,00       | R\$205.902,00        |
|       |                                                               |         |                     |                | <b>R\$470.700,00</b> |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em \_\_\_\_ de janeiro de 2019.

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Central de Licitações da Prefeitura de Sobral  
CONTRATANTE

Alexandre Alves Mota  
Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria  
Pública LTDA  
CONTRATADO